

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2007

(Do Sr. Deputado Luiz Carlos Setim)

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda Guido Mantega, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos valores da arrecadação do Pis/Cofins, do setor de carne bovina no ano de 2006 e também o valor do crédito presumido de Pis/Cofins concedido aos exportadores do setor de carne bovina no ano de 2006. Por oportuno, cabe informar que nos interessa, especialmente, os valores relativos aos seguintes códigos da tabela de Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE):

Grupo 101 – Abate e Fabricação de Produtos de Carne;

Classe 1011-2 – Abate de Reses, Exceto Suínos;

Classe 1013-9 – Fabricação de Produtos de Carne.

JUSTIFICAÇÃO

Tramitou recentemente nesta Casa a Medida Provisória nº 351/2007, aprovada e transformada no Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 013/2007, em tramitação atualmente no Senado Federal, que trata de matéria tributária, em especial do Pis/Cofins, tendo sido objeto inclusive de uma Emenda do Deputado Luis Carlos Heinze pedindo a desoneração fiscal do setor de carnes, assim, nos termos do art. 116, II, a, do Regimento Interno,

podemos dizer que trata-se de informação relacionada com matéria em tramitação no Congresso Nacional.

Como Presidente da Subcomissão Especial para tratar da Cadeia de Pecuária de Corte no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, estamos desenvolvendo um trabalho junto ao setor de frigoríficos no sentido de eliminar os desequilíbrios provocados na cadeia de pecuária de corte pela desoneração fiscal da exportação, proporcionada pela Lei Kandir e também em função do crédito presumido do Pis/Cofins na exportação. Tais incentivos fiscais tem gerado um imenso desequilíbrio na cadeia de pecuária de corte, beneficiando os grandes frigoríficos em detrimento dos pequenos, assim, precisamos encontrar uma solução que beneficie toda cadeia e o Brasil como um todo e não apenas alguns segmentos.

Neste sentido, gostaríamos de obter da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, os montantes arrecadados pelos frigoríficos a título de Pis/Cofins no ano de 2006, assim como os valores obtidos a título de créditos presumidos pelos frigoríficos exportadores, para conhecermos o possível impacto orçamentário de nossas proposições, ou seja, gostaríamos de saber qual o tamanho da eventual renúncia fiscal gerada pelas nossas propostas, com o objetivo de apresentarmos um Projeto de Lei ou Emenda bem fundamentada, sem risco de rejeição por inadequação orçamentária e também para termos elementos concretos e objetivos para negociar com a Secretaria da Receita Federal a desoneração fiscal dos pequenos frigoríficos.

Assim, dada a relevância destas informações para o setor de carnes como um todo, esperamos contar com o apoio de nosso Pares nesta Casa para a célere aprovação da proposta que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2007.

Deputado Luiz Carlos Setim